



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DOCUMENTAL - CPAD
PAUTA PARA REUNIÃO N° 01/2022

Data e horário: 29/06/2022, 10:30h
Local: Videoconferência
Pauta: Conforme discriminado nos itens 2 a 13

Item	Assunto
1	-----
2	Aprovar listagens de eliminação referentes ao PROAD n ° 3236/2019: listagem 1/2019; e PROAD n° 6331/2021: listagens 2/2019 e 1/2020.
3	Tratar Massa Documental Acumulada (MDA) do Arquivo Geral (suporte papel) - autos de processos de 1° grau - Varas do Trabalho de Belém /PA.
4	Implementar módulos de gestão documental que contemplem, no mínimo, os planos de classificação e tabelas de temporalidades (Cumprir normativos do PRONAME e Art. 25 da Resolução TRT8 n° 058/2021).
5	Elaborar e publicar política de gestão documental de processos e documentos em meio digital do TRT8.
6	Elaborar e enviar Plano de Digitalização de Trabalho ao CNJ (Cumprir Art. 4° Resolução 420/2021, do CNJ)
7	Digitalizar e converter o acervo processual físico.
8	Implementar ambiente de preservação digital - Repositório Arquivístico Digital Confiável-RDC-Arq (em cumprimento aos normativos do Programa Nacional de Gestão Documental e de Memória do Poder Judiciário-PRONAME, à Resolução CNJ N° 324/2020 e ao Art. 27 da Resolução TRT8 N° 058/2021).
9	Recebimento, o armazenamento e o acesso a documentos digitais relativos a autos de processos administrativos e judiciais.
10	Adequar os sistemas informatizados ao Modelo de Requisitos para Sistemas Informatizados de Gestão de Processos e Documentos do Poder Judiciário - Moreq-Jus (em cumprimento aos normativos do Programa Nacional de Gestão Documental e de Memória do Poder Judiciário-PRONAME, e ao Art. 26 da Resolução TRT8 N° 058/2021).
11	Tratar Massa Documental Acumulada (MDA) de fora da Sede (suporte papel) - autos de processos judiciais (em cumprimento aos normativos do Programa Nacional de Gestão Documental e de Memória do Poder Judiciário-PRONAME, e da Resolução TRT8 N° 058/2021).
12	Propor inclusão da Gestão Documental do TRT8 (Pará e Amapá) no Planejamento Estratégico (Conforme sugerido no Manual de Gestão Documental do Poder Judiciário).
13	Buscar posicionar/vincular a Seção de Gestão Documental -SeDOC na estrutura do TRT8, dentro de lógica sistêmica.